

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 230**

**O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.016124/2020-05;

**RESOLVE:**

Incluir o servidor **Evandro Marcos Rosante**, Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico, como membro da Câmara Deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao período de Ensino Não Presencial Emergencial 2021, designada pela Resolução CoG nº 347 de 09 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 20/01/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0578153** e o código CRC **F33D9BA2**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016124/2020-05

SEI nº 0578153

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019